



PROCESSO	Proposta de aperfeiçoamento da operacionalidade do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no SICCAU
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 21 da 50ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – Proposta de aperfeiçoamento do formulário de RRT no SICCAU com a inclusão dos Grupos e Subgrupos – Itens e Subitens da Resolução CAU/BR nº 21/2012 no campo das atividades no corpo do RRT para impressão.

DELIBERAÇÃO Nº 33/2016 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 02 e 03 de junho de 2016, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 21, de 2012, em seu art. 3º definiu, para fins de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), as atividades a serem representadas no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU)

Considerando que essa mesma Resolução agrupou as atividades em 7 (sete) Itens, chamados de “Grupos” de Atividades, sendo estes compostos por diversos Subitens, chamados de “Subgrupos”, como foi representado no arquivo “Mapa das Atividades da Res. 21”, em anexo.

Considerando a Resolução CAU/BR nº 33, de 2012, que em seu art. 51, inciso VIII, esclarece que cabe à CEP-CAU/BR: “apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização de ações voltadas ao registro de profissionais e de responsabilidade técnica da Arquitetura e Urbanismo pelo CAU/BR.”

Considerando a Resolução CAU/BR nº 91, de 2014, que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e em seu art. 6º define que o RRT deverá ser efetuado por meio de formulário específico a ser preenchido no ambiente profissional do SICCAU, utilizando-se os modelos propostos pela CEP-CAU/BR.

DELIBEROU:

1. Solicitar à Equipe Técnica a adequação do módulo RRT no SICCAU com a inclusão dos Itens e Subitens (Grupos e Subgrupos) constantes do art. 3º da Resolução CAU/BR nº 21/2012 no campo “Atividades” do formulário do RRT; de forma que passe a aparecer o item e subitem escolhido no corpo do documento final do RRT efetuado para impressão.
2. Oficiar à Presidência do CAU/BR do inteiro teor desta Deliberação e solicitar a esta as providências cabíveis junto à Gerência do CSC/SICCAU para implementação dessa adequação do Módulo do RRT no prazo máximo de 90 dias, a contar da data desta deliberação.

Brasília - DF, 02 de junho de 2016.

HUGO SEGUCHI

Coordenador

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE

Membro

LUIS HILDEBRANDO F. PAZ

Membro

OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO

Membro

1. PROJETO (ATIVIDADES COM REPRESENTAÇÃO GRÁFICA/ESCRITA MATERIALIZADAS)**1.1. ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES**

- 1.1.1 Levantamento arquitetônico
- 1.1.2 Projeto arquitetônico
- 1.1.3 Projeto arquitetônico de reforma
- 1.1.4 Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras
- 1.1.5 Projeto de monumento
- 1.1.6 Projeto de adequação de acessibilidade
- 1.1.7 As built

1.2. SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS

- 1.2.1 Projeto de estrutura de madeira
- 1.2.2 Projeto de estrutura de concreto
- 1.2.3 Projeto de estrutura pré-fabricada
- 1.2.4 Projeto de estrutura metálica
- 1.2.5 Projeto de estruturas mistas
- 1.2.6 Projeto de outras estruturas

1.3. CONFORTO AMBIENTAL

- 1.3.1 Projeto de adequação ergonômica
- 1.3.2 Projeto de luminotecnica
- 1.3.3 Projeto de condicionamento acústico
- 1.3.4 Projeto de sonorização
- 1.3.5 Projeto de ventilação, exaustão e climatização
- 1.3.6 Projeto de certificação ambiental

1.4. ARQUITETURA DE INTERIORES

- 1.4.1 Projeto de arquitetura de interiores
- 1.4.2 Projeto de reforma de interiores
- 1.4.3 Projeto de mobiliário

1.5. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

- 1.5.1 Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
- 1.5.2 Projeto de instalações prediais de águas pluviais
- 1.5.3 Projeto de instalações prediais de gás canalizado
- 1.5.4 Projeto de instalações prediais de gases medicinais
- 1.5.5 Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio
- 1.5.6 Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes
- 1.5.7 Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
- 1.5.8 Projeto de instalações telefônicas prediais
- 1.5.9 Projeto de instalações prediais de TV
- 1.5.10 Projeto de comunicação visual para edificações
- 1.5.11 Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios.

1.6. ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

- 1.6.1 Levantamento paisagístico
- 1.6.2 Prospecção e inventário
- 1.6.3 Projeto de arquitetura paisagística
- 1.6.4 Projeto de recuperação paisagística
- 1.6.5 Plano de manejo e conservação paisagística

1.7. RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

- 1.7.1 Memorial descritivo
- 1.7.2 Caderno de especificações ou de encargos
- 1.7.3 Orçamento
- 1.7.4 Cronograma
- 1.7.5 Estudo de viabilidade econômico-financeira
- 1.7.6 Avaliação pós-ocupação

1.8. URBANISMO E DESENHO URBANO

- 1.8.1 Levantamento cadastral
- 1.8.2 Inventário urbano
- 1.8.3 Projeto urbanístico
- 1.8.4 Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento
- 1.8.5 Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento
- 1.8.6 Projeto de regularização fundiária
- 1.8.7 Projeto de sistema viário e acessibilidade
- 1.8.8 Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento
- 1.8.9 Projeto de mobiliário urbano

1.9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO

- 1.9.1 Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação
- 1.9.2 Projeto de sistema de iluminação pública
- 1.9.3 Projeto de comunicação visual urbanística
- 1.9.4 Projeto de sinalização viária
- 1.9.5 Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos

1.10. RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS

- 1.10.1 Memorial descritivo
- 1.10.2 Caderno de especificações ou de encargos
- 1.10.3 Orçamento
- 1.10.4 Cronograma
- 1.10.5 Estudo de viabilidade econômico-financeira

1.11. PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO**1.11.1 Preservação de edificações de interesse histórico-cultural**

- 1.11.1.1 Registro da evolução do edifício
- 1.11.1.2 Avaliação do estado de conservação
- 1.11.1.3 Projeto de consolidação
- 1.11.1.4 Projeto de estabilização
- 1.11.1.5 Projeto de requalificação
- 1.11.1.6 Projeto de conversão funcional
- 1.11.1.7 Projeto de restauração
- 1.11.1.8 Plano de conservação preventiva

1.11.2 Preservação de sítios histórico-culturais

- 1.11.2.1 Levantamento físico, socioeconômico e cultural
- 1.11.2.2 Registro da evolução urbana
- 1.11.2.3 Inventário patrimonial
- 1.11.2.4 Projeto urbanístico setorial
- 1.11.2.5 Projeto de requalificação de espaços públicos
- 1.11.2.6 Projeto de requalificação habitacional
- 1.11.2.7 Projeto de reciclagem da infraestrutura
- 1.11.2.8 Plano de preservação
- 1.11.2.9 Plano de gestão patrimonial

1.11.3. Preservação de jardins e parques históricos

- 1.11.3.1 Prospecção e inventário
- 1.11.3.2 Registro da evolução do sítio
- 1.11.3.3 Projeto de restauração paisagística
- 1.11.3.4 Projeto de requalificação paisagística
- 1.11.3.5 Plano de manejo e conservação

2. EXECUÇÃO**2.1 ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES**

- 2.1.1 Execução de obra
- 2.1.2 Execução de reforma de edificação
- 2.1.3 Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras
- 2.1.4 Execução de monumento
- 2.1.5 Execução de adequação de acessibilidade

2.2 SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS

- 2.2.1 Execução de estrutura de madeira
- 2.2.2 Execução de estrutura de concreto
- 2.2.3 Execução de estrutura pré-fabricada
- 2.2.4 Execução de estrutura metálica
- 2.2.5 Execução de estruturas mistas
- 2.2.6 Execução de outras estruturas

2.3 CONFORTO AMBIENTAL

- 2.3.1 Execução de adequação ergonômica
- 2.3.2 Execução de instalações de luminotecnica
- 2.3.3 Execução de instalações de condicionamento acústico
- 2.3.4 Execução de instalações de sonorização
- 2.3.5 Execução de instalações de ventilação, exaustão e climatização

2.4 ARQUITETURA DE INTERIORES

- 2.4.1 Execução de obra de interiores
- 2.4.2 Execução de reforma de interiores
- 2.4.3 Execução de mobiliário

2.5 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

- 2.5.1 Execução de instalações hidrossanitárias prediais
- 2.5.2 Execução de instalações prediais de águas pluviais
- 2.5.3 Execução de instalações prediais de gás canalizado
- 2.5.4 Execução de instalações prediais de gases medicinais
- 2.5.5 Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio
- 2.5.6 Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes
- 2.5.7 Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão
- 2.5.8 Execução de instalações telefônicas prediais
- 2.5.9 Execução de instalações prediais de TV
- 2.5.10 Execução de comunicação visual para edificações
- 2.5.11 Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios.

2.6 ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

- 2.6.1 Execução de obra de arquitetura paisagística
- 2.6.2 Execução de recuperação paisagística
- 2.6.3 Implementação de plano de manejo e conservação

2.7 URBANISMO E DESENHO URBANO

- 2.7.1 Execução de obra urbanística
- 2.7.2 Execução de obra de parcelamento do solo mediante loteamento
- 2.7.3 Execução de obra de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento
- 2.7.4 Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento
- 2.7.5 Execução de sistema viário e acessibilidade
- 2.7.6 Execução de mobiliário urbano

2.8 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO

- 2.8.1 Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação
- 2.8.2 Execução de sistema de iluminação pública
- 2.8.3 Execução de comunicação visual urbanística

- 2.8.4 Execução de obra de sinalização viária
- 2.8.5 Implantação de sistema de coleta de resíduos sólidos

2.9 PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO**2.9.1 Preservação de edificações de interesse histórico-cultural**

- 2.9.1.1 Execução de obra de preservação do patrimônio edificado
- 2.9.1.2 Execução de obra de consolidação
- 2.9.1.3 Execução de obra de estabilização
- 2.9.1.4 Execução de obra de reutilização
- 2.9.1.5 Execução de obra de requalificação
- 2.9.1.6 Execução de obra de conversão funcional
- 2.9.1.7 Execução de obra de restauração
- 2.9.1.8 Execução de obra de conservação preventiva

2.9.2 Preservação de sítios histórico-culturais

- 2.9.2.1 Execução de obra urbanística setorial
- 2.9.2.2 Execução de obra de requalificação de espaços públicos
- 2.9.2.3 Execução de obra de requalificação habitacional
- 2.9.2.4 Execução de obra de reciclagem da infraestrutura

2.9.3 Preservação de jardins e parques históricos

- 2.9.3.1 Execução de obra de restauração paisagística
- 2.9.3.2 Execução de requalificação paisagística
- 2.9.3.3 Implementação de plano de manejo e conservação

3. GESTÃO

- 3.1 COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS
- 3.2 SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
- 3.3 DIREÇÃO OU CONDUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
- 3.4 GERENCIAMENTO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
- 3.5 ACOMPANHAMENTO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
- 3.6 FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
- 3.7 DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

4. MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO**4.1 GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA**

- 4.1.1 Levantamento topográfico por imagem
- 4.1.2 Fotointerpretação
- 4.1.3 Georreferenciamento
- 4.1.4 Levantamento topográfico planialtimétrico
- 4.1.5 Análise de dados georreferenciados e topográficos
- 4.1.6 Cadastro técnico multifinalitário
- 4.1.7 Elaboração de Sistemas de Informações Geográficas - SIG

4.2 MEIO AMBIENTE

- 4.2.1 Zoneamento geoambiental
- 4.2.2 Diagnóstico ambiental
- 4.2.3 Relatório Ambiental Simplificado – RAS
- 4.2.4 Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV
- 4.2.5 Estudo de Viabilidade Ambiental – EVA
- 4.2.6 Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto no Meio Ambiente – EIA - RIMA
- 4.2.7 Estudo de Impacto Ambiental complementar - EIAC
- 4.2.8 Plano de monitoramento ambiental
- 4.2.9 Plano de Controle Ambiental - PCA
- 4.2.10 Relatório de Controle Ambiental - RCA
- 4.2.11 Plano de manejo ambiental
- 4.2.12 Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD
- 4.2.13 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS

4.3 PLANEJAMENTO REGIONAL

- 4.3.1 Levantamento físico-territorial, socioeconômico e ambiental
- 4.3.2 Diagnóstico socioeconômico e ambiental
- 4.3.3 Plano de desenvolvimento regional
- 4.3.4 Plano de desenvolvimento metropolitano
- 4.3.5 Plano de desenvolvimento integrado do turismo sustentável - PDITs
- 4.3.6 Plano de desenvolvimento de região integrada – RIDE
- 4.3.7 Plano diretor de mobilidade e transporte

4.4 PLANEJAMENTO URBANO

- 4.4.1 Levantamento ou inventário urbano
- 4.4.2 Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental
- 4.4.3 Planejamento setorial urbano
- 4.4.4 Plano de intervenção local
- 4.4.5 Planos diretores
- 4.4.6 Plano de saneamento básico ambiental
- 4.4.7 Plano diretor de drenagem pluvial
- 4.4.8 Plano diretor de mobilidade e transporte
- 4.4.9 Plano diretor de desenvolvimento integrado do turismo sustentável - PDITs
- 4.4.10 Plano de habitação de interesse social
- 4.4.11 Plano de regularização fundiária
- 4.4.12 Análise e aplicação dos instrumentos do estatuto das cidades
- 4.4.13 Plano ou traçado de cidade
- 4.4.14 Plano de requalificação urbana

5. ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO

- 5.1 ASSESSORIA
- 5.2 CONSULTORIA
- 5.3 ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- 5.4 VISTORIA

- 5.5 PERÍCIA
- 5.6 AVALIAÇÃO
- 5.7 LAUDO TÉCNICO
- 5.8 PARECER TÉCNICO
- 5.9 AUDITORIA
- 5.10 ARBITRAGEM
- 5.11 MENSURAÇÃO

6. ENSINO E PESQUISA**6.1 ENSINO**

- 6.1.1 Ensino de graduação e/ou pós-graduação
- 6.1.2 Extensão
- 6.1.3 Educação continuada
- 6.1.4 Treinamento
- 6.1.5 Ensino Técnico Profissionalizante

6.2 PESQUISA**6.3 TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE**

- 6.3.1 Pesquisa e inovação tecnológica
- 6.3.2 Pesquisa aplicada em tecnologia da construção
- 6.3.3 Pesquisa de elemento ou produto para a construção
- 6.3.4 Estudo ou pesquisa de resistência dos materiais
- 6.3.5 Estudo e correção de patologias da construção
- 6.3.6 Padronização de produto para a construção
- 6.3.7 Ensaio de materiais
- 6.3.8 Controle de qualidade de construção ou produto

7. ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO (Lei 7410/85)**7.1 PLANOS**

- 7.1.1 Plano da gestão de segurança do trabalho
- 7.1.2 Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR
- 7.1.3 Plano de emergência
- 7.1.4 Plano de prevenção de catástrofes
- 7.1.5 Plano de contingência

7.2 PROGRAMAS

- 7.2.1 Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT
- 7.2.2 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA
- 7.2.3 Programa de Proteção Respiratória
- 7.2.4 Programa de Conservação Auditiva
- 7.2.5 Programa de Prevenção da Exposição Ocupacional ao Benzeno – PPEOB

7.3 AVALIAÇÃO DE RISCOS

- 7.3.1 Riscos químicos
- 7.3.2 Riscos físicos
- 7.3.3 Riscos biológicos
- 7.3.4 Riscos ambientais
- 7.3.5 Riscos ergonômicos

7.4 MAPA DE RISCO DAS CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO**7.5 RELATÓRIOS PARA FINS JUDICIAIS**

- 7.5.1 Vistoria
- 7.5.2 Perícia
- 7.5.3 Avaliação
- 7.5.4 Laudo

7.6 LAUDO DE INSPEÇÃO SOBRE ATIVIDADES INSALUBRES**7.7 LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO TRABALHO - LTCAT****7.8 OUTRAS ATIVIDADES**

- 7.8.1 Equipamentos de proteção individual - EPI
- 7.8.2 Equipamentos de proteção coletiva
- 7.8.3 Medidas de proteção coletiva
- 7.8.4 Avaliação de atividades perigosas
- 7.8.5 Medidas de proteção contra incêndios e catástrofes
- 7.8.6 Instalações de segurança do trabalho
- 7.8.7 Condições de trabalho
- 7.8.8 Sinalização de segurança
- 7.8.9 Dispositivos de segurança
- 7.8.10 Segurança em instalações elétricas
- 7.8.11 Segurança para operação de elevadores e guindastes